



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

O	fício	nº	128	/2022	-GP
u	IILIU		120	<i> </i> ZUZZ	-05

Porto Ferreira/SP, 31 de março de 2022.

### À Sua Excelência

### ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

#### **Excelentíssimo Presidente**;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 137/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

**Prefeito Municipal** 

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1698-BF48-4F49-3830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/03/2022 14:25:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1698-BF48-4F49-3830





## PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 31 de março de 2022.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao Requerimento nº 137/2022, subscrito pela nobre vereadora Sra. Priscila Franco de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria esclarece o que segue.

1 - 2 - Em vistoria ao local, a SEMAZ identificou que não se trata de fonte abastecida por poço semiartesiano, mas ponto de acesso a água proveniente da concessionária local, com instalação de hidrômetro. Deste modo, a Secretaria realizará um inventário do local para as providências que o caso requer.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

> Miguel Bragioni Lima Coelho Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

Assinadolpor 1 pessoa: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBA7-2199-83F6-E909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 31/03/2022 10:31:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FBA7-2199-83F6-E909



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro Porto Ferreira—SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Oficio 31/2022- AR

Porto Ferreira, 28 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Rômulo Luís de Lima Ripa Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 137/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem através do anexo informar o questionamento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA Superintendente



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E30-AA2E-C7F6-65F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 28/03/2022 15:31:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0E30-AA2E-C7F6-65F3



OF-ADC-035-22-GO

VΡ

Porto Ferreira, 25 de março de 2022.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303 - Centro.

Porto Ferreira/SP

Ilmo, Sr. Fábio Castelhano Franco da Silveira

REF.: Ofício nº 026/2022-Requerimento nº 137/2022

Prezado Senhor.

A BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A., concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste Município ("BRK Ambiental"), sediada à Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, apresentar resposta ao Requerimento nº 137/2022, que solicita informações acerca da fonte de água localizada na Rua Comendador Clarindo Moretto, nº 402 – Jd. Águas Claras.

No que diz respeito á água da referida fonte, esclarecemos que a mesma é oriunda do sistema público de água do município e segue os parâmetros da Resolução SS 65/2005, bem como a Portaria nº 888/2021, entretanto, as manutenções do local competem ao município de Porto Ferreira, motivo pelo qual ressaltamos a necessidade de intervenções para evitar que as condições venham a afetar a qualidade da água.

Seguem fotos do local:









Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruns Reiner Luz

Docusigned by:

Unalice Carvallo

CB7CEAC12E0C47B...

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.